PORTARIA Nº. 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO**, matrícula nº 269, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezoito dias do mês de agosto de 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda